



Processo 88.148

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.682

(Daniel Lemos)

Institui a **Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de abril de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de realizar ações educativas para orientar a população sobre o tema.

Parágrafo único. São diretrizes da **Campanha**:

I – divulgação dos sintomas mais comuns, como: sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, hipoatividade ou hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, dentre outros;

II – incentivo à busca de atendimento por profissional especializado, para obtenção de correto diagnóstico e tratamento;

III – disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e médicos disponíveis;

IV – estímulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário a crianças e adolescentes acometidos pela depressão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente